



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6850-2019

**RESOLUÇÃO Nº 189, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando que não restou comprovada a dependência econômica e financeira da Senhora Jovelina Magalhães Maciel, genitora da servidora aposentada, Silvia Magalhães Maciel, exigida no art. 22, §3º, do Decreto nº 3048/99;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6850-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Indeferir o pedido de concessão de pensão civil por morte, formulado pela Senhora Jovelina Magalhães Maciel, genitora da servidora aposentada, Silvia Magalhães Maciel, Analista Judiciário, Área Administrativa, falecida em 3/7/2019.”

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)